CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO

CNPJ: 10.900.089/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ/CE

E-MAIL: gquerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3829 **PROCESSO Nº: 15/2025** 

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado de Aquisição de Material Permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de aquisição de três ares-condicionados, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar -PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de maio de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito		3 1	№ DO CNPJ: 10.900.089/0001-04			
Endereç	o: Avenida XII, N° 03, Jereissati II, Maracanaŭ, CE					
Maracanaŭ: 26/05/2025		Welligge a Ofica Assinatura do responsável pela pesquisa				
SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ 29/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRI	MINADA ABAIXO				
	Bens Materia	ıs/ <b>S</b> ERVIÇOS				
7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
01	Ar-condicionado Split 9.000 BTUs – Airvolution High Wall Fixo, Só Frio, 220V	UN	01			
02	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs – Airvolution High Wall Fixo, Só Frio, 220V	UN	02			
ODOS OS ITE PERÍODO DE V PRAZO DE ENT O PAGAMENTO	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: INS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: (ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:			ra/ Serviço pelo Co condicionadas à sua	onselho Escolar	
Nome do	Proponente:	AGE.				
Endereç	o:	enterprise in in-				
CPF ou CGC:			12 RG:			